



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 712

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a Promover Leilão para alienar veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam desafetados do domínio público, os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, por ser inservíveis conforme o Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de veículos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Bens, criada para tal finalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrá por conta da seguinte dotação: 03.001.04.122.0005.2005.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2015.


EUDES DE SOUSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

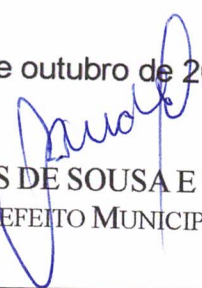
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

BENS INSERVIVEIS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				
TOM	DESCRIÇÃO DO BEM	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MINIMO
1847	TOYOTA/BAND. BJ55LP PLACA NBX 6205	Secretaria de Saúde e Saneamento	Antieconômico	R\$ 7.000,00
136	CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1513 ANO 1979 - AMARELO	Secretaria de Obras	SUCATA	R\$ 11.500,00
5649	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011/2012 COR PRATA PLACA OHL 7209	Secretaria Municipal de Educação	Antieconômico	R\$ 10.000,00
5651	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011/2012 COR PRATA PLACA OHL 7259	Secretaria Municipal de Ação Social	Antieconômico	R\$ 10.000,00
3880	CAMINHONETE MMC/L200 OUTDOOR 2011/2012 COR PRETA PLACA NCE 6449	Gabinete do Prefeito	Antieconômica	R\$ 25.000,00
2127	FIAT UNO MILE FLEX 4 PORTAS ANO 2004 NCJ 4332	Secretaria de Obras	Antieconômica	R\$ 5.000,00

Após conclusão dos trabalhos, levamos o presente à consideração da Câmara Municipal.

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2015.


EUDES DE SOUSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL